

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARI BRASILEIRO DE CASTRO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub_Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Sub_Função: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
 Projeto/Atividade: 4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
 Elemento: 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
 SubElemento: 33901405000 - DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES
 Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Nº da Ficha
0000008/2024Nº do Empenho
0000129/2024Tipo de Empenho
Ordinário

Favorecido : 0010077 - TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA

Endereço : TRAVESSA JUVENAL DIAS, 72

Bairro : CACHOEIRA DA LAGE

Banco :

Agência :

Conta :

UF : Minas Gerais

Nº: 49

Operação :

CNPJ/CPF : 127.218.376-99

Cidade : SAO JOSE DA BARRA

PIX :

Especificação do
Material ou
Serviço

DESPESA RELATIVA A DIÁRIA DE VIAGEM PARA VISITA TÉCNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS/MG, NA CIDADE DE PASSOS/MG, NA DATA DE 04/07/2024.

Valor Bruto: 239,57 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Data do Empenho
01/07/2024

Ordenador da Despesa

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior	239,57
Complementação	0,00
Despesa Liquidada	239,57
Total Liquidado	239,57
Saldo Disponível	0,00

Processo nº: 0000129/2024
 Modalidade: NÃO APLICÁVEL
 Classificação:
 Contrato Nº:
 Data Venc. Contrato:

DESPESA BRUTA	239,57
TOTAL DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	239,57

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000181/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 04/07/2024

Documento Fiscal Diária Nº 85

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

 NATHAN CALEBE SEMIÃO
 SECRETARIO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
 PRESIDENTE
RECIBO/ QUITAÇÃO

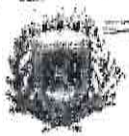
Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 239,57 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

 QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC
 TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF 12721837699

 Número: 0000220/2024
 Data Quitação: 04/07/2024

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento
Banco do Brasil S.A.	0	5207-8	0000220/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador: <i>Tamires Luzia de Oliveira</i>	CPF: <i>127.218.376-99</i>
Unidade administrativa: <i>Câmara Municipal</i>	Dotação orçamentária:
Viagens Previstas: <i>04/07/2024.</i>	
Localidade: <i>Passos / mg</i>	
Objetivo da Viagem: <i>Visita Técnica na Câmara Municipal de Passos / mg.</i>	

5

Autorização

Aprovado por: 	Data: <i>03/07/2024</i>	Meio de Transporte: <i>Oficial</i>	Valor Liberado: <i>239,57</i>
--	----------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.


Servidor/Vereador





Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA
Agência 4431-8
Conta corrente 11341-7
Valor 239,57
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO 04/07/2024 09:22:28
JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS 04/07/2024 09:24:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Horasa ida	Horachegada
04/07/2024	São José da Barra	Passos/mg	07:43	08:33
04/07/2024	Passos/mg	São José da Barra	14:50	15:40

Despesasrealizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	239,57	239,57		
Quilometragem percorrida				
Passagens				
Outras				
Total	239,57	239,57	—	—

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: _____ km.

CHEGADA: _____ km. |

Quilometragem percorrida. _____ Km.

Preço por quilômetro: R\$ (_____).

Valor a ser pago: R\$ (_____).

São José da Barra/MG, 05 / 07 / 2024.


Responsável pela Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	Tamiris Luzia de Oliveira
CPF/CIC:	127.218.376-99
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Autorizado por:	
Data de saída:	04/07/2024
Horário:	07:43
Data de retorno:	04/07/2024
Horário:	15:40
Quantidade de Diárias recebidas:	Parcela de Alimentação
Valor recebido: R\$	239,57
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Passos / MG
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	Visita técnica para aperfeiçoamento na Câmara Municipal de Passos / MG.

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial fim Outros _____

"Diárias a receber"

Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 05, de julho de 2024.

De acordo,

Servidor/Vereador (assinatura)

Superior imediato (assinatura e carimbo)

*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
Areceber	

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 24/04/2023, por
afixação no quadro de avisos
Mata 10:57

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA


Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 – centro – CEP: 37945-000 – fone/ fax: 35 35239101

ANEXO I

Eu Larissa dos Santos Arruda Avelar, solicito
autorização para uso do veículo desta Câmara Municipal, no dia
04 / 07 / 2024.

Justificativa: realizar visita técnica na Câmara Municipal
de Passos/MG

São José da Barra-MG, 03 de Julho de 2024.


Assinatura do Solicitante

DESPACHO

Defiro o pedido nos termos da Resolução ___/2013. Sejam adotadas
as medidas necessárias.

Indefiro o pedido retro.

São José da Barra-MG, 03 de Julho de 2024.


Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

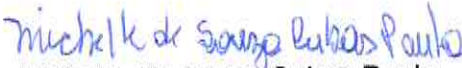
As servidoras que esta subscrevem, solicitam a Vossa Excelência, autorização de parcela de alimentação, considerando o pedido do Presidente feito a Presidente da Câmara Municipal de Passos/MG, Vereadora Aline Gomes Macedo (cópia anexa) para realização de visita técnica na Câmara Municipal de Passos/MG a ser realizada na data **04/07/2024 com retorno no mesmo dia (quinta-feira)**, para conhecimento, aprendizado e cooperação na realização de processos licitatórios e controle interno.

Considerando que a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe, sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: “§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Sendo assim, solicitamos a presente autorização, para preenchimento das documentações, na forma da Lei Municipal nº 771/2022.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 03 de julho de 2024.


Larissa dos Santos Arruda Avelar
Controladora Interna


Michelle de Souza Cubas Paula
Agente Administrativo


Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo

Deferido
03/07/2024




☆ **Licitação/Controle Interno/Visita Técnica**

presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

3 de julho de 2024 às 12:27

Para: aline.macedo@camarapassos.mg.gov.br, pauloborges2005@hotmail.com

Tags:

****A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Passos -Estado de Minas Gerais****

****Vereadora ALINE GOMES MACEDO ****

****Ao Senhor PAULO APARECIDO BORGES****

****Agente de Contratação****

****A Senhora Alessandra Beatriz Martins ****

****Responsável pelo Controle Interno****

Assunto: Cooperação para Conhecimento dos Procedimento/Processos de Licitação e Controle Interno.

No uso das minhas atribuições , solicito a Vossa Excelência se é possível a visita para conhecimento, aprendizado e cooperação no dia 04 de julho de 2024, sobre realização de processos licitatórios e controle interno , visto que são novos servidores desta Casa Legislativa e no momento não foi realizado qualquer procedimento , assim, a experiência e competência é essencial para elaboração de um bom trabalho, e também no aprimoramento, por isso, a cooperação será de grande ajuda para toda sociedade.

Solicita que informe se há disponibilidade visita , e também os horários para comparecimento.

São José da Barra , 03 de julho de 2024.

****Vereador DeusmarRaimundo de Moraes****

****Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG****

*** Biênio 2023/2024****





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que:

“§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;


Considerando, que a solicitação foi protocolada de acordo com os requisitos legais;

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a presente despesa;

Considerando a necessidade de aprimoramento e realização de processos licitatórios nesta Casa e a disponibilidade dos servidores da Câmara Municipal de Passos/MG em cooperar com suas experiências e competências (documento anexo), autorizo as servidoras a realizar visita técnica na data 04/07/2024 a partir das 08:00 horas.

AUTORIZO a concessão das parcelas de alimentação, ora solicitadas, no dia 04/07/2024; e sejam tomadas as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 03 de julho de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora



RES: Licitação/Controle Interno/Visita Técnica



"Aline Macedo" <aline.macedo@camarapassos.mg.gov.br>

3 de julho de 2024 às 15:59

Para: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br, pauloborges2005@hotmail.com

Spam Score: _____

Tags:

Boa tarde,

Defiro a solicitação de visita, nossos servidores estão a disposição para receber a equipe técnica amanhã, 04/07, das 08:00 as 16:00hs.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Att: Aline Macêdo – Presidente da Câmara Municipal de Passos